

## **Fórum do Campo Lacaniano do Rio de Janeiro**

“Deve renunciar à prática da psicanálise todo analista que não conseguir alcançar em seu horizonte a subjetividade de sua época” (Lacan, 1953).

O Fórum do Campo Lacaniano do Rio de Janeiro torna público o Edital permanente para seleção de participantes das atividades ofertadas através de política de cotas para negros e indígenas, de acordo com a Constituição Federal/1988, Lei 11.096/2005 e a Lei 12.990/2014.

O Edital faz parte de um plano de ações afirmativas no Campo Lacaniano do Rio de Janeiro que visa à inclusão, nas atividades e Seminários de formação do Fórum Rio, daqueles que historicamente sofrem os efeitos da etnicidade que segrega grupos humanos e da racialidade que impacta os corpos subjugados por interpretações sociais centradas em marcadores fenotípicos. A desumanização dos corpos racializados e a legitimação dos efeitos de segregação recrudescem a exclusão socioeconômica. As dinâmicas de racialização e de exclusão sócio-econômica no Brasil foram agravadas pela pandemia da Covid 19. Daí a importância de o Fórum Rio fazer frente ao discurso do Capitalismo que incide sobre formas de gozar que tem como efeito a segregação e extermínio.

Diante da retroatividade de precarização da vida - a exemplo da mortalidade alta entre a população negra (pretos e pardos), a pauperização dos trabalhadores –, urge criar um espaço para a formação de psicanalistas oriundos de outras classes sociais e grupos étnicorraciais contrariando a composição dos participantes e membros dos Fóruns do Campo Lacaniano, assim buscando proporcionalidade com relação a composição étnica da população brasileira.

### **I - Dos requisitos para participar do edital, inscrição e etapas.**

1- O plano de ações afirmativas do FCL-RJ inclui uma política de cotas para negros e indígenas. O candidato a participante do FCL-Rio, interessado nas vagas disponibilizadas através das ações afirmativas, deverá inscrever-se por meio de edital permanente.

2- O candidato interessado deverá encaminhar uma carta de apresentação para o e-mail [secretariaforum@campolacanianorj.com.br](mailto:secretariaforum@campolacanianorj.com.br). O Colegiado de delegados do FCL-Rio conduzirá o processo de ingresso, como nas demais admissões.

3- A avaliação para a entrada nas vagas previstas no Plano de ações afirmativas do FCL-RJ será feita logo após a admissão do candidato pelo Colegiado de delegados.

4- Após a admissão, o candidato deve enviar os seguintes documentos para o e-mail [secretariaforum@campolacanianorj.com.br](mailto:secretariaforum@campolacanianorj.com.br) :

a) formulário de auto-declaração preenchido (Anexo 1).

b) documento comprobatório de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; ou documento comprobatório de ter recebido bolsas de estudos no ensino em escolas privadas; ou documento comprobatório de ter recebido algum auxílio através de ações afirmativas durante a graduação.

c) no caso dos indígenas, a verificação poderá ser feita através da entrega do formulário de autodeclaração preenchido (Anexo 2), ou através de documentos expedidos pela Fundação Nacional do Índio (Funai), lideranças da comunidade étnica ou representações institucionais.

5- O resultado da seleção pelo Edital será divulgado por e-mail e no site do FCL-RJ.

## **II - Disposições gerais**

6- O participante admitido através deste Edital terá isenção de pagamento de mensalidade e quaisquer taxas, bem como sua inscrição será gratuita em jornadas, simpósios e eventos que venham a ocorrer sob a organização do FCL-RJ.

7- Em qualquer momento, o participante que entrou através de cotas, caso não venha mais precisar dos benefícios proporcionados pelo Edital, compromete-se a desvincular-se daqueles e continuar sua formação no Campo Lacaniano.

8- O participante beneficiado pelas cotas deverá zelar, tal como os demais participantes do FCL-RJ, pelo compromisso com a análise pessoal e supervisão clínica. O FCL-Rio deverá providenciar uma listagem com nomes de analistas que se propõem a dedicar-se à análise pessoal dos participantes admitidos por este Edital. A divulgação e atualização desta lista fica a cargo da secretaria do Fórum.

Comissão para ações afirmativas

Cinara Santos

Eduardo Brandão

Elisa Cunha

Rosane Melo

Vaneza de Azevedo